|  |
| --- |
| **ASSUNTO: Moção de Repúdio ao Tenente Mário Sérgio Oliveira Brito da Polícia Militar do Maranhão, que deu voz de prisão a soldada da polícia militar Tatiane Alves, que se recusou a ficar no trabalho fora do horário da escala, em virtude da necessidade de amamentação do seu bebê.****DESPACHO:****SALA DAS SESSÕES** \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_**PRESIDENTE DA MESA** |

**MOÇÃO Nº 306 DE 2021.**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

A soldada da Polícia Militar do Maranhão Tatiane Alves foi presa ao se recusar a fazer hora extrapor precisar amamentar o filho. O caso aconteceu no último dia 05 de setembro, durante um evento no Centro Histórico de São Luís do Maranhão.

Tatiane é policial militar há sete anos, mas também é mãe e dona de casa.

O filho, de dois anos, ainda mama no peito.

Destaca-se que após cumprir seis horas de trabalho em pé, e sem pausa para alimentação, recebeu uma ordem de um superior para continuar trabalhando, mesmo depois do turno completo, o policiamento seria estendido até o término do evento.

Estava sem condições físicas de permanecer, cansada, não havia se alimentado e precisava ir para casa amamentar seu filho, explicou ao seu comandante imediato, que não entendeu e simplesmente disse que seria presa em flagrante por desobediência contra a policial.

Dada a ordem de prisão ficou 24 horas em um alojamento para policiais. Só saiu depois que a defesa dela conseguiu um alvará, sendo que junto com o alvará, veio um ofício solicitando sua transferência do batalhão, explicito ASSÉDIO MORAL.

Tatiane foi presa porque não quis extrapolar o horário de trabalho, pois queria amamentar o filho, e depois do episódio está passando por tratamento psicológico devido ao assédio sofrido e cogita em pedir exoneração.

É certo que os direitos das mulheres advêm dos direitos humanos.

Assim, fica nosso REPÚDIO a conduta do Tenente Mário Sérgio Oliveira Brito da Polícia Militar do Maranhão, visto afrontar direitos e garantias constitucionais das mulheres e crianças.

**Requeiro, igualmente**, que do decidido por esta Casa de Leis, seja dada ciência desta moção encaminhando a mesma para ao **Tenente Mário Sérgio Oliveira Brito da Polícia Militar do Maranhão.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos $DATA EXTENSO$

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA VEREDOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**LÍDER DO PTB PARTIDO LIBERAL**